



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 77 – FEVEREIRO/2021
Portaria 02/2021 (PRPG)**

09 de fevereiro de 2021



PORTARIA Nº. 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 44 de 06 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 189/04 – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX);
- Resolução nº 7/2017- Conselho Nacional de Educação (CNE).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 44 de 06 de setembro de 2019, considerando que um dos servidores indicados não compõe atualmente o quadro de servidores efetivos lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

Art. 2º - Delegar as servidoras lotadas na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), a competência pela emissão e registro de diplomas e certificados de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* dos egressos da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

SERVIDORES:

- Amanda Celi Ribeiro Castro - Assistente em Administração - PRPG;
- Lanna Wanessa Macedo Farias - Assistente em Administração - PRPG.

Art. 3º - Determinar que os diplomas e certificados expedidos e registrados pela própria Universidade Federal do Piauí, indiquem expressamente o nome completo do servidor responsável pelo registro, com aposição da respectiva assinatura em campo obrigatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação